



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 151 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos da servidora **JOSIANE CRISTINA DA LUZ**, portador do RG nº 30.067.490-9, matrícula 00009, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado no Departamento de Saúde.

Parágrafo primeiro – O servidor foi indicado e designado pelo Prefeito Municipal para, além das atribuições de seu cargo, atuar como controladora do TFD (transporte fora do município) da frota da Saúde, para se fazer série histórica e com isso receber recursos de média complexidade do SUS, além de atuar no faturamento integral de exames de imagem e laboratorial, assumindo toda carga de responsabilidade que demanda tais funções.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 23 de outubro de 2023.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal